REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 249/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) Nelson Cruz, nascido em 20 de janeiro, no Recôncavo Baiano, em Saubara, em 1909, integrava o Município de Santo Amaro da Purificação e, por trabalhar como artesão, fabricando malas, foi rebatizado como Nelson Maleiro, o Gigante de Bagdá;
b) homem de versáteis talentos, como poucos, inventor, músico, compositor, esportista, artista-plástico, agitador cultural, etnólogo e carnavalesco, este cidadão, que viveu por mais de sessenta anos de sua vida nesta cidade de Salvador, contribuiu decisivamente para formatar a festa que atualmente é considerada a maior festa popular do planeta que é o carnaval soteropolitano;
c) no tempo em que as manifestações culturais de nossa cidade não tinham a visibilidade atual e, a exemplo do carnaval, constituía-se apenas como um movimento lúdico e cultural, em 1959, nascia, na Barroquinha, a Sociedade Carnavalesca Cavaleiros de Bagdá, que, durante o carnaval, desfilava nas ruas do centro da cidade, passando pela Castro Alves e Barroquinha, encantando o público;
d) os Cavaleiros fizeram história, com seus desfiles de baleias que soltavam água nos foliões, dragão expelindo fogo e sucumbindo em chamas nos desfiles, exibindo o slogan de que “Os maus por si só se destroem”, além de tantas outras criações memoráveis;
e) essa faceta de carnavalesco do grande Nelson Maleiro ainda é pequena quando observamos a sua capacidade de aglutinação de pessoas em torno da valorização da cultura e da música; músico, artista-plástico, agitador cultural, etnólogo, inventor de instrumentos e artesão, Nelson Maleiro constitui um verdadeiro legado de uma Salvador esquecida, mas muito viva;
f) ver essa semente crescer como uma árvore frondosa, frutificando, significa que os frutos podem se constituir em ações de valorização das manifestações culturais, de dignificação da negritude, de educação para jovens que, como Nelson, chegam a Salvador diariamente vindos do interior em busca de uma oportunidade melhor de vida;
g) essa iniciativa quer homenagear esse expoente das artes e da cultura baiana, denominando a escola municipal, em construção na Estrada da Cachoeirinha, no Cabula VI, de Escola Municipal Nelson Maleiro,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, denominar a escola ainda em fase de construção na Estrada da Cachoeirinha, Cabula VI, de “Escola Municipal Nelson Maleiro”.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires